

PROJETO DE LEI Nº 019/2011

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 019/2011

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas na dotação 01.031.0001.2001 – DISPENDIO COM SERVIDORES ELETIVOS, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme descrição abaixo:

01- Poder Legislativo Municipal		
01.01- Câmara Municipal de Vereadores		
01.031- Ação Legislativa		
01.031.0001.2001- Dispêndio com servidores eletivos		
3190.1100.00.1- Venc. Vant. fixas – Pessoal Civil.....	R\$	110.000,00
3390.3900.00.1- Outros Serv. Terc – Pessoa Juridica	R\$	
20.000,00		
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	130.000,00

Art. 2º. – Para cobertura de Crédito aberto pelo art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação, no montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) das seguintes dotações do orçamento em vigor.

1001.01.031.0001.1.001- AQUISIÇÃO DE VEIC. MOV. MAQ. EQUIP. PERMANENTE		
4490.5200.00.1 – Equipamento e Mat. Permanente	R\$	
20.000,00		
1001.01.031.0001.1.002- MELHORIA DO PREDIO DA CAMARA		
4490.5100.00.1 – Obras e instalações	R\$	
10.000,00		
1001.01.031.0001.2.001- DISPENDIO COM SERV LEGISLATIVO		
3190.1600.00.1- Out. Desp. Variáveis – Pessoal Civil	R\$	
12.000,00		

1001.01.031.0001.2.002- MANUT. DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
3190.1100.00.1- Venc. Vant. fixas – Pessoal Civil	R\$	51.600,00
3390.3000.00.1-Material de consumo		R\$
6.400,00		
3390.3600.00.1- Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física		R\$
2.000,00		
3390.9100.00.1- Sentenças Judiciais		R\$
500,00		
3390.9200.00.1-despesas de Exerc. Anteriores		R\$
1.500,00		
1001.01.031.0001.2.003- DISPENDIO COM CONTROLE INTERNO		
3190.1100.00.1- Venc. Vant. fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3390.1400.00.1-Diarias-Civil	R\$	2.000,00
3390.3300.00.1- Despesas com Passagens e Locomoção	R\$	
1.000,00		
3390.3600.00.1- Outros Serv. Terceiros – Pessoa Fisica	R\$	
3.000,00		
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$	130.000,00

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 25 de outubro de 2011